



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7624 - Terça-feira, 14 de Outubro de 2025.

Divulgação: Terça-feira, 14 de Outubro de 2025. **Publicação:** Quarta-feira, 15 de Outubro de 2025.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 573535

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO 056/2025 PROCESSO 25.0.000073223-3

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o cadastro da ILPI RESIDENCIAL PARA IDOSOS RECANTO DE MARFFINS LTDA, inscrita no CNPJ 46.328.240/0001-10, com sede na Rua Pedro de Oliveira Bittencourt, 64, Bairro Tristeza, Porto Alegre/RS, no Conselho Municipal da Pessoa Idosa, sob o nº 239/2025.

O cadastro terá validade de 01 ano a contar da data da Resolução.

Sessão Plenária nº 030/2025 do COMUI, 30 de setembro de 2025.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.



[Edição Completa](#)



[Imprimir](#)